



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2025-CMT. De 11 de dezembro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 39, XXIX do Regimento Interno, nos artigos 122, IX e 140 da Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016, e no art. 4º da Lei Municipal nº 702/2024,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Paulo Antonio da Silva, protocolizado na Secretaria da Casa em 09 de dezembro de 2025, com fundamento nos dispositivos legais supracitados,

RESOLVE:

1º – Conceder ao servidor PAULO ANTONIO DA SILVA, a partir de 23/12/2025, a licença-prêmio referente ao terceiro quinquênio de efetivo exercício no cargo de Técnico Administrativo desta Câmara Municipal, convertida integralmente em pecúnia, nos termos do § 1º do art. 140 da Lei Municipal nº 563/2016, com redação dada pela Lei Municipal nº 702/2024, correspondente às mesmas proporções da remuneração atual.

2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º – Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025.

Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO

Presidente.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o presente Ato foi devidamente afixado em mural público desta Câmara Municipal e publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Talismã – TO (www.talisma.to.leg.br), garantindo ampla divulgação e conhecimento público na presente data.

Talismã – TO, 11 de dezembro de 2025.

PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo